

Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64679004262202439

2. Descrição da necessidade

A dispensa de licitação a que se refere este Estudo Técnico Preliminar, tem por objeto o fornecimento parcelado de serviço de internet, para atender a demanda dos hotéis de trânsito do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado. O objeto da contratação será adquirido ao longo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência com fornecimento de 03 pontos de Internet e seus dispositivos de alcance,

Trata-se de dispensa de licitação para a aquisição de serviço de internet visando a vida vegetativa dos hotéis, baseadas na quantidade empenhada anteriormente (2023).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aux da Comunicação Social	3 Sgt Guilherme

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá avisar via email: reservasht10rcmec@gmail.com com ao responsável pela Seção de Comunicação Social para a prestação do serviço.

O objeto a ser licitado, pelas suas características não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual além da vigência comum de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações efetuadas pelo Setor Requisitante, onde verificou-se que foi utilizada a seguinte metodologia para a referida contratação: obtenção dos preços de referência

através da média dos preços encontrados, em um conjunto de três preços obtidos para cada item, atendendo ao que prescreve o art. 4º, inciso I da Lei 14.628/2023 e ao art. 26, inciso II, “b” do decreto Federal nº 11.802 de 28 de novembro de 2023.

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas optou-se pela solução que contém todos os elementos capazes de propiciar avaliação dos custos pela administração diante de orçamento detalhado, estratégia de suprimento, valor estimado adequado ao preço de mercado, critérios de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato e prazos de execução e aplicação de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva

6. Descrição da solução como um todo

A Seção de Comunicação Social tem necessidade de adquirir os serviços de prestação de internet pra suprir o contrato anterior que já esta com os prazos esgotados referente aos Hotéis de trânsito do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram baseadas em quantidades empenhadas anteriormente (2022 e 2023).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.528,00

A estimativa dos valores está descrita no Termo de Referência e no Relatório de Pesquisas de Preços, constantes na documentação referente ao processo de aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A periodicidade da entrega será de acordo com a Tabela de Periodicidade de Entrega ou mediante pedidos ocasionais, de acordo com a necessidade da Organização Militar. (art. 26, inciso II, “a” do decreto Federal nº 11.802 de 28 de novembro de 2023.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existe uma previsão de descentralização de recursos formal atualmente prevista no Anexo J do Livro do Plano de Descentralização de Recursos Logísticos 2024 (PDR Log 2024).

A aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2024, do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a conclusão do presente processo de contratação direta, o 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado pretende manter em condições ideais dos Meio de Hospedagem do Exército. Mantendo assim o alto padrão de desempenho dos Hotéis.

Além do supracitado, pretende-se alcançar os benefícios de economicidade, eficiência e eficácia, através da competitividade que o respectivo proporciona e a fixação dos preços pelo período de 12 meses.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1 /2010 da SLTI/MPOG, o 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI))

- , cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

- Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA nº 31 de 31/12/2009 e da Lei nº 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

- Além dos seguintes dispositivos da Lei 14.133/2021 (Art. 5º; Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”; Art. 11, inciso IV, parágrafo único; Art. 18, §1º, inciso XII; Art. 25, §5º, inciso I; Art. 34, §1º)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação está amparada na situação do serviço local a aguarda a chegada de recurso para finalização da compra

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ciente.

FIORI GUILHERME PEREIRA AJALA

Membro da comissão de contratação